


# Formação em extensão




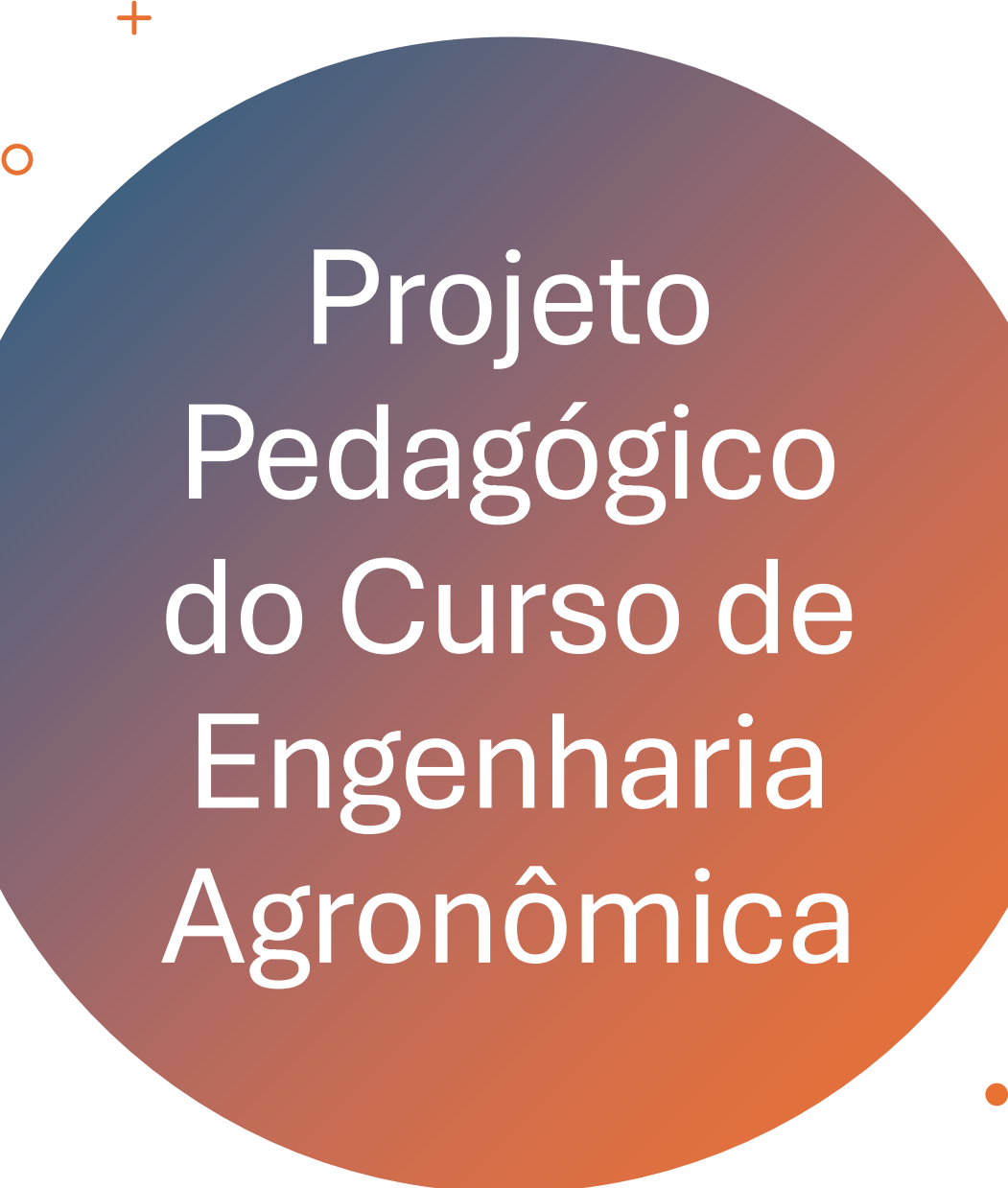
**Coordenação do Curso de  
Engenharia Agrônômica**

2024.1

A large circle with a gradient from dark blue at the top to orange at the bottom. In the top-left corner of the circle, there is a small orange plus sign (+) and a small orange circle (o). In the bottom-right corner of the circle, there is a small orange dot (•).

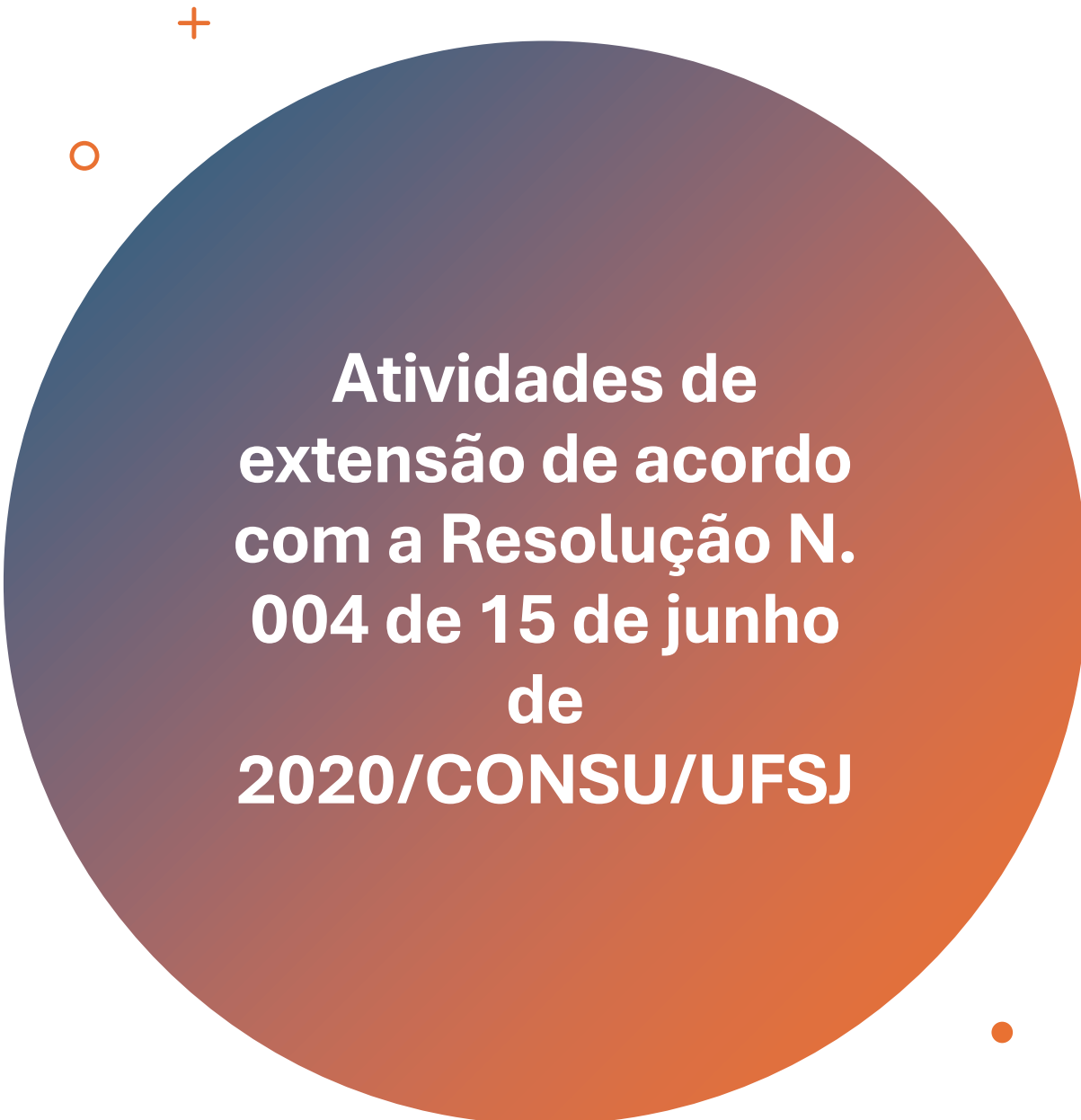
Conforme a  
Resolução No 004 de  
15 de junho de  
2020/CONSU/UFSJ:

- “A Extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se como em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de educação superior, os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação conhecimento, em articulação do permanente com o ensino e a pesquisa”.
- 
- A thin vertical line on the right side of the slide, colored with a gradient from blue at the top to orange at the bottom.



# Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica

- Na inserção da Formação em Extensão neste PPC será considerada a meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei Nº 13.005/2014, que estabelece “assegurar, no mínimo, **10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária**”
- Carga horária total do curso de Engenharia agrônômica: 3784 horas
- **Atividades em extensão:** 378,4 horas (10% da carga horária total do curso)

A large circle with a gradient from dark blue at the top to orange at the bottom. In the top-left corner of the circle is a small orange plus sign. In the top-left corner of the slide is a small orange circle. In the bottom-right corner of the circle is a small orange dot. The text is centered within the circle.

**Atividades de  
extensão de acordo  
com a Resolução N.  
004 de 15 de junho  
de  
2020/CONSU/UFSJ**

- São consideradas ações de extensão:
  - Atividades que envolvem, diretamente, a comunidade externa à Universidade e que tenham o discente como protagonista da sua execução, respeitando as regulamentações próprias, sendo elas: programa, projeto, curso, oficina e evento.

# Informações:

A Formação em Extensão pode ser oferecida em prazos diferentes daqueles determinados pelo Calendário Escolar;

Os discentes podem participar de quaisquer atividades de Formação em Extensão oferecidas pela UFSJ e/ou por outra Instituição de Educação Superior;

As atividades de Formação em Extensão serão adequadamente registradas na documentação dos discentes como modo de seu reconhecimento formativo e para fins de integralização do curso;

# Informações:


Os bolsistas de Extensão terão as horas desempenhadas em projetos e/ou programas de extensão validadas, assim como os demais discentes inscritos nessas ações;

As atividades de Formação em Extensão serão validadas após o cumprimento, de atividades realizadas na área de **Ciências Agrárias**, por parte do discente, com carga horária de, no mínimo, 10% do total do curso.

Atividades Complementares, Estágio Obrigatório ou Estágio Não-obrigatório, disciplinas e outras unidades curriculares não serão consideradas como Formação em Extensão.

A large circle with a gradient from dark blue at the top to orange at the bottom. In the top-left corner of the circle, there is a small orange plus sign (+) and a small orange circle (o). In the bottom-right corner of the circle, there is a small orange circle (o).

# Informações:

- Nos casos das atividades realizadas em outra instituição, o Colegiado do Curso precisa aprovar um Plano de Trabalho do estudante anteriormente e, ao final das atividades, validar a participação do discente e a respectiva carga horária cumprida fora da UFSJ;
- 
- A thin vertical line on the right side of the slide, with a blue-to-orange gradient.

# Importante:

---



Discentes ingressantes do Curso de Engenharia Agrônômica a partir de 2023.1, devem iniciar a realização de atividades de extensão a partir de 2024.1;



A atividade Formação em Extensão deverá ser cumprida ao longo de todo o curso e será computada mediante apresentação de certificados/declaração contendo carga horária, título do projeto/programa e descrição da atividade;



O discente, assim que tiver o quantitativo de horas necessário, deverá apresentar os documentos à Secretaria do Curso e solicitar o registro de cumprimento da unidade curricular.



# Discente ingressante a partir de 2023.1:

- Procurar por professores que tenham projetos de extensão em andamento ou a serem implantados para verificar a possibilidade de serem inseridos nestes projetos.
- **Professores o DCIAG:**
  - Amilton Ferreira Silva
  - Cidália Gabriela Santos Marinho
  - Daniel Calbino
  - Édio Luiz da Costa
  - José Carlos Rufini
  - Iran Dias Borges
  - João Carlos Ferreira Borges Júnior
  - Samuel Petraccone
  - Silvestre Rodrigues

# Informações

---

- Para outros esclarecimentos envie mensagem a coordenação do curso
  - Secretaria:  
[secretaria.ceagr@ufs.edu.br](mailto:secretaria.ceagr@ufs.edu.br)
  - Coordenação:  
[ceagr@ufs.edu.br](mailto:ceagr@ufs.edu.br)

